

Vaga: 01 (vaga) - cargo em substituição - licença-prêmio (30 dias)

Obs.: 1-É vedada atribuição de vaga mediante procuração; 2-Apresentar termo de anuência do Superior Imediato, conforme o disposto no § 3º, artigo 2º da Res. SE 63/04;

3-No caso de acumulação, apresentar o horário do cargo com o qual pretende acumular para verificação da legalidade da situação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Portaria(s) do Dirigente Regional de Ensino, de 2-4-2008

Convocando, nos termos do art. 4º da Res.Conjunta SE/SJEL1 de 14/3/2003 e da Portaria Conjunta Cenp/DRHU de 30/5/2006, um professor de Educação Física, regularmente inscrito, da Olimpíada Colegial na Categoria Infantil para participar de Orientação Técnica, conforme segue: Dia: 03/04 (quinta-feira) Horário: 8h às 17h Local: Diretoria de Ensino escolas 20 de Agosto, Adail Luiz Miller Dr., Alfredo Burkart Prof., Antonio Caputo, Baeta Neves Dr., Cynira Pires dos Santos Profa., Domingos Peixoto da Silva Prof., Eda Mantoanelli Profa., Faustina Pinheiro Silva Profa., Fausto Cardoso Figueira de Mello Dr., Ismael da Silva Junior Prof., João Batista Bernardes Prof., João Firmino Correia de Araújo Dr., João Ramalho, Jorge Rahme Prof., Jose Fornari Dr., Jose Gonçalves de Andrade Figueira Dr., Jose Jorge do Amaral Prof., Lauro Gomes de Almeida, Luis dos Santos Metalurgico, Marco Antonio Prudente de Toledo Prof. Maria Auxiliadora Marques Profa., Maria Cristina Schmidt Miranda Profa., Maria Luiza Ferrari Cicero Profa., Maria Regina Emarchi Fanani, Maria Turrilo Torloni, Mauricio Antunez Ferraz Prof., Nail Franco de Mello Boni Profa., Nelson Monteiro Palma Prof., Pedra de Carvalho Prof., Robert Kennedy Senador, Santa Olimpia, São Pedro, Vladimir Herzog Jornalista, Walker da Costa Barbosa Prof., Wallace Cockrane Simonsen, Yvone Frutuoso Prodoximo Profa.

COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

Despacho da Coordenadora, de 2-4-2008
Ratificando, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelas Leis nº. 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, combinado com o artigo 26 da Lei Estadual nº. 6.544/89, o ato do Dirigente Regional de Ensino da:

Diretoria de Ensino Região de Limeira, que considerou com fulcro no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o inciso I, do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.544/89, Inexigível a Licitação, a favor das Empresas Viação Capriolli Ltda.; Viação Santa Cruz Ltda.; Viação Bonavita S/A, para atender despesas com pagamento de transporte por requisição para funcionários e/ou servidores da Diretoria de Ensino Região de Limeira e das UEs a ela jurisdicionadas, referente ao exercício de 2008. Processo nº 0031/0060/2008;

Diretoria de Ensino da Região de Guaratinguetá, que considerou com fulcro no artigo 24, inciso VIII c/c inciso XVI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações, combinado com o que couber da Lei Estadual nº. 6.544/89 e demais alterações, a Dispensa de Licitação, a favor da Imprensa Oficial do Estado S/A – Imesp - pagamento de assinatura de Diário Oficial do Estado para as Unidades Escolares e Diretoria de Ensino, referente ao exercício de 2008, no valor de R\$ 64.971,06. Processo nº 5860/0049/2007

Diretoria de Ensino da Região de Limeira, que considerou com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizadas pelas Leis nº. 8883/94, nº. 9032/95 e nº. 9648/98, combinada com a Lei Estadual nº. 6.544/89 e suas alterações, Dispensa de Licitação, a favor da empresa L. C. Engenharia Ltda., no valor de R\$ 14.270,00, para a realização de serviços emergenciais na EE Octávio Pimenta Reis. Processo nº 334/0060/2008;

Diretoria de Ensino da Região de Limeira, que considerou com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizadas pelas Leis nº. 8883/94, nº. 9032/95 e nº. 9648/98, combinada com a Lei Estadual nº. 6.544/89 e suas alterações, Dispensa de Licitação, a favor da empresa José Souza dos Santos Maia – Montagens Hidráulicas - ME., no valor de R\$ 4.680,00, para a realização de serviços emergenciais na EE Célio Rodrigues Alves. Processo nº 360/0060/2008;

Diretoria de Ensino da Região de Adamantina, que considerou com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizadas pelas Leis nº. 8883/94, nº. 9032/95 e nº. 9648/98, combinada com a Lei Estadual nº. 6.544/89 e suas alterações, Dispensa de Licitação, a favor da empresa Jura – Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda., no valor de R\$ 1.100,00, para a realização de serviços emergenciais na EE Prof. Joel Alguiar. Processo nº 209/0030/2008;

Diretoria de Ensino da Região de São Roque, que considerou com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizadas pelas Leis nº. 8883/94, nº. 9032/95 e nº. 9648/98, combinada com a Lei Estadual nº. 6.544/89 e suas alterações, Dispensa de Licitação, a favor da empresa Gamar- Construções e Reformas Clélia Paz de Camargo Santos Barueri – ME, no valor de R\$ 3.958,00, para a realização de serviços emergenciais na EE Prof. Epaminondas de Oliveira. Processo nº 186/0081/2008;

Diretoria de Ensino Região de Taquaritinga, que considerou com fulcro no Art. 24 do inciso IV, da Lei 8.666/93 e de acordo com a Lei Estadual nº 6.544/89, Dispensa de Licitação, para atender despesas com a Olimpíada Colegial de Esportes do Estado de São Paulo – categoria infantil, a favor das Empresas, como segue: Rodoviário Abe Ltda. – R\$ 5,050,00; Viação Transmárcio Ltda. - R\$ 3.460,00; Perrone Turismo e Viagens Ltda. – R\$ 3.150,00; Tomas Zapata Agencia de Viagens ME – R\$ 349,00. Processo nº 0385/0086/2008.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AMERICANA

Portaria do Diretor de Escola, de 2-4-2008
Declarando nulo, nos termos do Art. 5º da Portaria Conjunta Cogsp/CEI, publicado no D.O. de 14/02/2005, o Certificado de Conclusão de Ensino Médio em nome de Wesley Carlos Fernandes, RG 40.810.205-2, nascido em 06/11/1987, em Americana - SP, por inautenticidade do documento, pretensoamente expedido pela EE Prof.º Niomar Aparecida Mattos Gobbo Amaral Gurgel.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ARAÇATUBA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 2-4-2008

Convocando, nos termos da Res.Conjunta SE/SJEL-1 de 14-3-2003 e da Portaria Conjunta Cenp/DRHU de 30-5-2006, os professores de Educação Física regularmente inscritos para participarem das fases Diretoria de Ensino, Sub-Regional e Regional da categoria Infantil da Olimpíada Colegial do Estado de São Paulo a serem realizadas de 08/04/08 à 05/09/08, conforme tabelas de jogos e competições a serem divulgadas para as Unidades Escolares participantes.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ARARAQUARA

Extratos de Contratos
Compra Direta - Ofício nº 080/0035/2008 - Processo nº 134/0035/2008 - BEC - Contratante: Diretoria de Ensino - Região de Araraquara - Contratada: Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda. Gustão Esporte Ltda.; Silon Comercial Mercantil Ltda. - ME Camargo’s Comercial e Distribuidora Ltda. ME - Objeto: Aquisição de material de consumo para a Fundação Casa jurisdicionada a esta Diretoria de Ensino - Prazo de entrega do material: 08 (oito) dias - Valor da aquisição: R\$ 449,75 - Contrato nº 2008CT0028; 2008CT0029; 2008CT00030; 2008CT0031 - Empenho nº 2008NE00137; 2008NE00138; 2008NE00139; 2008NE00140 - Fonte:005003002 - Natureza da Despesa: 339030-40- Nota Fiscal nº 20251 datada de 14/03/2008; 004423 datada de 24/03/2008; 005058 datada de 25/03/2008; 005059 de 25/03/2008.

Prestação de serviço de mão-de-obra - Ofício nº 066/0035/2008 - Processo nº 091/0035/2008 - Contratante: Diretoria de Ensino - Região de Araraquara - Contratada: Telexam Peças e Acessórios Ltda. ME - Objeto: Serviço referente a locação e manutenção do PABX para esta Diretoria de Ensino - Valor da aquisição: R\$ 1.893,00 - Validade do orçamento: 30 (trinta) dias - Contrato nº 2008CT00007 - Empenho nº 2008NE00040 - Fonte:001001001 - Natureza da Despesa: 33903919; - Nota Fiscal nº 2901 de 08/02/2008; Nota Fiscal 2870 deá 04/03/2008; Nota Fiscal 2879 de 01/04/2008.

Prestação de serviço de mão-de-obra - Ofício nº 067/0035/2008 - Processo nº 092/0035/2008 - Contratante: Diretoria de Ensino - Região de Araraquara - Contratada: Alarme System Compay Instalação de Alarmes Ltda. ME - Objeto: Serviço referente a Monitoramento na Sede Oficina Pedagógica e NRTE para esta Diretoria de Ensino - Valor da aquisição: R\$ 779,85 - Validade do orçamento: 30 (trinta) dias - Contrato nº 2008CT00010 - Empenho nº 2008NE00052 - Fonte:001001001 - Natureza da Despesa: 33903980; - Nota Fiscal nº 7801 de 14/02/2008; Nota Fiscal 7925 de 06/03/2008; Nota Fiscal 000089 de 31/04/2008.

Prestação de serviço de mão-de-obra - Ofício nº 101/0035/2008 - Processo nº 203/0035/2008 - Contratante: Diretoria de Ensino - Região de Araraquara - Contratada: Provac Drim Detetizadora de Materiais de Limpeza - Objeto: Serviço de Manutenção em Mobiliário de Escritório desta Diretoria de Ensino - Valor da aquisição: R\$ 4.625,00 - Validade do orçamento: 30 (trinta) dias - Contrato nº 2008CT0033 - Empenho nº 2008NE00225 - Fonte:001001001 - Natureza da Despesa: 33903939 - Nota Fiscal nº 001122 datada de 26/03/2008

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CAMPINAS LESTE

Portaria(s) do Dirigente Regional de Ensino De 1-4-2008

A Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto N.º 47.685, de 28/02/2003 e Resolução SE 30, de 20/3/2003, expede a presente Portaria:

Art. 1º - Fica autorizado José Benevides dos Santos - RG 21.405.517, Operador de Máquinas, classificado na Prefeitura Municipal de Campinas, a ocupar as dependências da zeladoria da EE Roque de Magalhães Barros, em Campinas, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo N.º 00328/0042/2008, e observadas as disposições da Resolução SE N.º 30, de 20/03/2003.

Art. - 2º As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pelo Dirigente Regional de Ensino.

Art. 3º - O Diretor da EE Roque de Magalhães Barros zelará pelo cumprimento das obrigações do ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Art. 4º - A presente autorização tem validade por 2 (dois) anos.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

De 2-4-2008
Autorizando, à vista do parecer da Comissão Regional e nos termos do §6º do Art. 4º da Res. 131/2003 alteração de Inciso de Paulo Rogério da Silva - RG 32.367.726-8, PEB II, integrante do Programa Bolsa Mestrado.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

Portaria(s) do Dirigente Regional de Ensino, de 2-4-2008

Convocando, nos termos da Portaria Conjunta G/CEL/Cenp/Cogsp/CEI de 04/03/2008, publ. No D.O. 05/03/2008, Seção I e de acordo com o Parágrafo Único do Art. 5º da Resolução SE 62/2005, os Professores de Educação Física regularmente inscritos para participarem das Fases Diretoria de Ensino, Categoria Infantil da Olimpíada Colegial do Estado de São Paulo, a serem realizados a partir de 14/04/2008, conforme tabelas de jogos e competições a serem divulgadas para as Unidades Escolares participantes.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARATINGUETÁ

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 2-4-2008

Homologando, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Deliberação CEE 10/97, Indicação CEE 13/97, Parecer CEE 67/98 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano de Gestão, para o quadriênio 2007/2010, da escola municipal de Guaratinguetá: Emeief Francisco Alencar Pinto.®

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JABOTICABAL

Portaria(s) do Dirigente Regional de Ensino de 27-3-2008

Declarando, com fundamento na Deliberação CEE 21/2001 e Indicação CEE 15/2001 que os estudos realizados no exterior pelo aluno Pedro Henrique Yochimura Fidelis, RG 49.036.220-5, nascido aos 07/01/1993, natural de Monte Alto - SP, filho de José Fidelis Filho e de dona Tokiko Yochimura Fidelis são equivalentes aos cumpridos no Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão do Ensino Fundamental. (Portaria N.º 102)

De 2-4-2008
O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento na Deliberação CEE nº 01/99 e à vista do que consta do processo nº 000180/0056/2008 expede a presente Portaria:
Art. 1.º - Fica autorizado, a pedido do interessado e a partir do mês de fevereiro de 2008, o encerramento das atividades do Centro Educacional e Técnico de Monte Azul Paulista - Cetec, localizado à Praça Macedo Soares, nº 13, Centro, Município de Monte Azul Paulista, SP, mantido pelo Cetec - Centro Educacional e Técnico S/C Ltda., CNPJ N.º 02.639.633/0002-50, autorizado a funcionar pela Portaria DER/Jaboticabal nº 148/2003, de 24/7, publicada em D.O.E de 25/7/2003 com o curso: Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Área Profissional: Saúde.

Art. 2.º - O acervo do Estabelecimento de Ensino ficará sob a responsabilidade desta Diretoria de Ensino no Setor de Verificação de Vida Escolar.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 1º/02/2008. (Portaria N.º 105)

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento na Deliberação CEE n.º 01/99 e Deliberação CEE n.º 10/97, e à vista do que consta do Protocolado n.º 00514/2007, expede a presente Portaria:

Art. 1º - Fica aprovado o novo Regimento Escolar do Instituto Guariba de Ensino, localizado à Rua Sampaio Vidal, nº 1.120, centro, Município de Guariba, S.P., mantido pela Sociedade Jaguar de Ensino S/C Ltda., CNPJ nº 02.331.798/0002-60.

Art. 2º - O Regimento Escolar a que se refere o artigo 1º desta Portaria substitui o aprovado anteriormente por Portaria da DER/Jaboticabal nº 052/2003, de 19/2/2003, publicada no D.O. de 20/02/2003.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2007. (Portaria N.º 106)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LIMEIRA

Portaria(s) do Dirigente Regional de Ensino, de 2-4-2008

A Dirigente Regional de Ensino, com fundamento na Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação 10/2000 e à vista do processo nº 277/0060/2008, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º: o curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA - suplência I e II, da E.M.E.I.E.F. “Márlia Nazareth Stocco Lordello”, localizada à Rua São João Evangelista, nº 510 - Vila São José, Cordeirópolis, SP, autorizada pela Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 1/11/2007, D.O.E 2/11/2007, fica autorizada a funcionar, além de no local da referida escola, em classes isoladas nas escolas E.M.E.I.E.F. Prof. Geraldo Aparecido Rocha e E.M.E.I.E.F. Maria Aparecida Pagoto Moraes e na Cerâmica Rochaforte.

Art. 2º: a Diretoria de Ensino - Região de Limeira, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.

Art. 3º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2008.

Convocando, nos termos do Art. 4º da Portaria Conjunta Cogsp/CEI de 14/02/05, para comparecer à Diretoria de Ensino da Região de Limeira, localizada à Rua Cunha Bastos, 1.203 - Vila Paulista, Limeira - SP, para tratar de assunto relacionado a Histórico Escolar, a Senhora Juliana Cristina de Medeiros RG: 40.054.620-6, no dia 10 de abril de 2008 às 10 horas.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MARÍLIA

Portaria(s) do Dirigente Regional de Ensino, de 2-4-2008

Convocando os candidatos Declarados Excedentes, com fundamento no Art. 3º da Resolução SE-53, de 30, publicada a 31/03/1999, conforme D.O. de 29/03/2008, observando o módulo estabelecido pela Resolução SE 27 de 11, publicada a 12/03/2008, para a Sessão de Escolha de Vagas, a realizar-se no dia 09/04/2008, às 9h00 horas, no Auditório da EE Hilmar Machado de Oliveira, sito à Rua Fausto Floriano de Toledo, nº. 35 – Centro, em Garça.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI MIRIM

Portaria(s) do Dirigente Regional de Ensino, de 2-4-2008

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Mogi Mirim, com fundamento na Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 e à vista do Processo nº 843/0065/2001, expede a presente Portaria:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento do Curso de Ensino Médio, junto ao Colégio Gênesis de Educação Infantil e de Ensino Fundamental e Médio, sito na Rua Duque de Caxias, n. 161, Centro, Amparo, Estado de São Paulo, mantido pela Associação Ebenézer de Educação Cristã, CNPJ 07.316.819/0001-01, autorizado por Portaria do Delegado de Ensino da D.E “Alceu Antonio Caminada” – Amparo-SP, de 05/02/1996, publicada no D.O. Em 07/02/1996.

Art. 2º - Fica aprovado o novo Regimento Escolar que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado por Portaria de 11/12/2007, publicada no D.O em 12/12/2007.

Art. 3º - Os responsáveis pelo estabelecimento de ensino ficam obrigados a manter adequados seu Regimento Escolar e Plano Escolar às instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9.394/96 e às normas dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação.

Art. 4º - A Diretoria de Ensino – Região de Mogi Mirim, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRAJU

Portaria(s) do Dirigente Regional de Ensino, de 2-4-2008

Designando, de acordo com o art. 15, parágrafo 8º da Lei Federal 8666/93, com redação vigente e alterações subsequentes, os funcionários e servidores abaixo relacionados para constituírem a “Comissão de Recepção e Liberação de Materiais”, nesta Diretoria de Ensino:

Maria Ignez Cocchi da Motta - RG 12.386815- AT da DE de Piraju; Antonina Zampieri Ferreira - RG 05.464.153 - ATP de Ed. Física; Ewerthon Daniel Vaz - RG 27.705.932 - AT da DE de Piraju; Rose Helen do Rosário Ramos Garcia - RG 19.784.279 - ATP da Escola da Família; Luiz Ângelo Cardinale Pansanato - RG 27.003.485-7 - Consultor Técnico da Escola da Família; Rafael Gimenez - RG 8.996.221 - Agente Administrativo.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRASSUNUNGA

Portaria(s) do Dirigente Regional de Ensino, de 28-03-2008

A Dirigente Regional de Ensino - Região de Pirassununga, com fundamento na Deliberações10/97 à vista do que consta no Processo 0011/1611/1999 expede a presente Portaria:

Art. 1.0 - Fica aprovado o novo Regimento Escolar das seguintes escolas: Centro Educacional João Paulo II, Centro Educacional João Paulo Magnane de Souza, Cooperativa Educacional Ferreirense, município de Porto Ferreira/SP.

Art. 2.0 - a Diretoria de Ensino - Região de Pirassununga, responsável pela supervisão da escola, zelará pelo o fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3.0 - Esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2008, ficando revogado o regimento escolar anteriormente aprovado.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTOS

Portaria(s) do Dirigente Regional de Ensino De 31-3-2008

A Dirigente Regional de Ensino, com fundamento na Del. CEE nº 1/99, e à vista do que consta do processo nº 186/08 - CEI/SAN, expede a presente Portaria:

Art. 1º - Fica autorizado a instalação e funcionamento dos Cursos da Educação Profissional: Habilitação Técnica de Nível Médio em Petróleo e Gás Natural, Habilitação Técnica de Nível Médio em Eletrônica, Habilitação Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica, junto ao Colégio Adélia Camargo Correa, localizado à Av. Miguel Mussa Gaze nº 247, em Guarujá, mantido por Escola Adélia Camargo Corrêa Ltda., CNPJ. 51.070.308/0001-44.

Art. 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter adequados seu Regimento e Plano Escolar às instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9394/96, às normas baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e à legislação estadual pertinente à rede de ensino particular.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

A Dirigente Regional de Ensino, com fundamento na Del. CEE nº1/99, e à vista do que consta no protocolado nº 2129/08 - CEI/Santos, expede a presente Portaria:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração introduzida no Regimento Escolar, do Colégio Adélia Camargo Corrêa, localizado a Rua Av. Miguel Mussa Gaze nº 247, em Guarujá.

Art. 2º - A alteração de que trata esta Portaria, refere-se ao artigo: 74º do Regimento Escolar aprovado anteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De 2-4-2008

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Santos, com fundamento na Del. CEE nº 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 e à vista do que consta do Protocolado nº 1197/08 - CEI/SAN, expede a presente Portaria:

Art. 1º - Fica suspenso temporariamente, a partir de 28/01/2008 os Cursos: Habilitação Profissional Técnica em Administração; Habilitação Profissional Técnica em Informática com ênfase em Telecomunicações; Curso Normal e Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Habilitação em Química, autorizados por Portaria da Diretoria Regional de Ensino, oferecidos pelo Colégio São José, sito a Av. Ana Costa nº 373, em Santos, mantido pela Associação de Instrução Popular e Beneficência, CNPJ 50.228.097/0001-62.

Art. 2º - A suspensão temporária não poderá exceder o prazo de 03 (três) anos.

Art. 3º - A Diretoria de Ensino - Região de Santos, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º - O acervo escolar do curso mencionado, ficará sob responsabilidade da própria escola.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Certificando com fundamento na Deliberação CEE nº 21/2001, que os estudos realizados no exterior por Vanessa Margarida Lavagna, RG 52.379.886-6, são equivalentes aos cumpridos no Sistema Estadual de Ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio, estando apto a prosseguimento de estudos;

com fundamento na Deliberação CEE nº 21/2001, que os estudos realizados no exterior por Camila Servulo da Cunha e Ferreira, RG 37.463.650-3, são equivalentes aos cumpridos no Sistema Estadual de Ensino, em nível de conclusão do Ensino Fundamental, estando apto a prosseguimento de estudos.

Homologando, à vista do parecer conclusivo dos supervisores de ensino, responsáveis pelas escolas da região de Santos, os seguintes planos:

Plano Escolar 2007 - Município de Santos: Escola Pueri Mundi.

Tornando sem efeito a publicação no suplemento especial de concluintes do Curso Supletivo em nível de Ensino Fundamental no ano 1998, publicada em 31/12/1999, pág. 581, Simone da Silva Barros, RG 26.460.377-1/SP da EE Prof. José da Costa em Cubatão, por sido publicado indevidamente.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO VICENTE

Portaria(s) do Dirigente Regional de Ensino, de 1-4-2008

Cessando, a partir de 13/03/2008, a autorização concedida a Silvia Sales, RG: 16.289.614-1/SP/SP, Agente de Organização Escolar, para ocupação das dependências da zeladoria da EE Reverendo Augusto Paes de Ávila, a pedido da interessada. (P.4446/0082/2002)

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR

Portaria do Diretor Técnico, de 1-4-2008
Declarando vaga a função de João Paulo Ferreira de Carvalho - RG 5.330.722-7 - motorista, admitido por Resolução SE de 26, publicado em 27/02/1973, com fundamento no Decreto 49.532/68, em cumprimento ao art. 20 do Decreto 52.858/71, para exercer as funções de Motorista, ref. 1 grau D da EVNI classificado neste Departamento de Suprimento Escolar, em virtude de falecimento ocorrido em 15/08/2007.

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 01/04/2008
Processo nº: 001/0002/000.048/2008
Interessado: Grupo de Vigilância Sanitária XVII - Campinas
Assunto: Vigilância Sanitária - Licença de Funcionamento.
Despacho GS Nº 2534/2008

Trata o presente processo de solicitação de revisão, por parte da Vigilância Sanitária, do disposto no r. parecer nº 185/2003 da d. Consultoria Jurídica desta Pasta, que versa sobre a forma de conceder licença de funcionamento para farmácias de propriedade de cooperativas médicas e considerando que o r. parecer de número 185/2003 foi revisto pela d. Consultoria Jurídica desta Pasta, por meio do r. parecer de número 338/2008, Decido:

1- Acolher integralmente o disposto no parecer nº 338/2008;

2- Tornar sem efeito o Despacho GS nº 1.119/2003, publicado no 19/02/2003;

Extratos de Termos Aditivos
Processo: 001/0001/004.